



Código da Receita	Descrição do Tributo Arrecadado	Receita Prevista	Arrecadação no Mês	Arrecadação no Exercício
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	927.000,00	256.661,24	955.677,22
1.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	828.000,00	85.790,67	727.436,20
1.1.1.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	328.000,00	29.987,25	234.765,88
1.1.1.3.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	328.000,00	29.987,25	234.765,88
1.1.1.3.03.11	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	298.000,00	26.328,16	207.755,78
1.1.1.3.03.41	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	30.000,00	3.659,09	27.010,10
1.1.1.8.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	500.000,00	55.803,42	492.670,32
1.1.1.8.01.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	240.000,00	22.332,17	312.100,45
1.1.1.8.01.11	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	40.000,00	0,00	1.736,03
1.1.1.8.01.13	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	3.826,14	41.868,63
1.1.1.8.01.41	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00	18.506,03	268.495,79
1.1.1.8.02.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	260.000,00	33.471,25	180.569,87
1.1.1.8.02.31	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	260.000,00	33.471,25	180.569,87
1.1.2.0.00.00	TAXAS	99.000,00	170.870,57	228.241,02
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.000,00	168.399,68	203.641,46
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.000,00	168.399,68	203.641,46
1.1.2.2.01.11	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	49.000,00	168.399,68	203.641,46
1.1.2.8.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	50.000,00	2.470,89	24.599,56
1.1.2.8.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	50.000,00	2.470,89	24.599,56
1.1.2.8.01.91	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	50.000,00	2.470,89	24.599,56